



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

|                                                                                                                                |                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>AUTÓGRAFO</b><br><b>APROVADO DIA 18/06/2024</b>                                                                             | <b>PROJETO DE LEI</b><br><b>ORDINÁRIA</b><br><b>PL Nº. 10/2024</b><br><b>Fl. 1/2</b> |
| <b>AUTORIA: LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSÍ – PSDB, FÁBIO ZANATA – MDB E</b><br><b>VEREADORA GABRIELA CARNEIRO DELGADO - MDB</b> |                                                                                      |
| <b>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 11, DE 17 DE MAIO 2024</b>                                                                     |                                                                                      |

**“Dispõe sobre a denominação da Área Institucional – Praça – Lote 02 - Quadra 04 - Gleba D, localizada no Bairro Umbaracá, Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul que passa a ter a seguinte denominação “Oscar Delgado, e dá outras providências.”**

**PREFEITO MUNICIPAL** de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A Área Institucional – Praça – Lote 02 – Quadra 04 - Gleba D, Localizada no Bairro Umbaracá no Município de Nova Andradina Estado de Mato Grosso do Sul, passará a denominar-se Praça **OSCAR DELGADO**.

**Art. 2º.** A denominação mencionada no Art. 1º desta Lei refere-se à **HOMENAGEM PÓSTUMA** que o Município de Nova Andradina presta ao Sr. **Oscar Delgado** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul”.

**Art. 3º.** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina – MS, 18 de junho de 2024

**LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSÍ - PSDB**  
"Dr. Leandro"  
Presidente da Câmara Municipal

**FÁBIO ZANATA-MDB**  
1º Secretário

**PEDRO GOMES SOARES - REPUBLICANOS**  
2º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

**Projeto de lei Ordinária Nº.10/2024**

## **HISTÓRICO**

Hoje homenageamos Oscar Delgado, uma pessoa cuja trajetória de vida foi marcada por conquistas, dedicação e responsabilidades, que deixou marcas positivas em todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo. Nasceu em Ibira/SP, no dia 10 de julho de 1936. Filho do Sr. Izidro Delgado e da Sra. Arminda Serafim. Oscar foi o sétimo de dez irmãos. Desde a infância, trabalhou arduamente para ajudar sua família, demonstrando desde cedo uma ética de trabalho exemplar e determinação inabalável.

Casou-se com Virtés, Chialle Delgado, com quem construiu uma linda família, sendo pais de Clineu Delgado e Adenira Aparecida Delgado Ferreira, e avô de nove netos e treze bisnetos. Seus filhos, genro, nora e netos, sempre lembram, com muita alegria, dos momentos inesquecíveis vividos ao lado do "Vô Oscar". Esses momentos de felicidade e convivência se tornaram histórias preciosas, que eles fazem questão de transmitir aos bisnetos, que não tiveram a oportunidade de conhecê-los. Como exemplo, os dias de domingo, com todos em sua casa para almoço em família, com tradicional, frango caipira e macarrão da Vó Virtés, os jogos de dominó, cacheta, mexe mexe, que sempre movimentavam as tardes, as gargalhadas altas do Vô Oscar, e alegria, que eram sempre notadas com muito amor.

No ano de 1970, Oscar mudou-se com sua esposa e seus filhos para Bataypora/MS, e logo depois para Nova Andradina/MS, em busca de novas oportunidades e vida melhor. Logo após chegar à cidade, iniciou sua carreira como funcionário público municipal no setor de encanamento de água. Com dedicação e competência, se destacou e continuou sua trajetória profissional, quando a prefeitura passou o setor de encanamento para empresa Sanesul, onde trabalhava como encanador e, posteriormente, como operador de máquinas, até se aposentar no ano de 1997.

A Sanesul foi uma empresa em que Oscar, se tornou pessoa muito querida, sempre ajudando seus colegas de trabalho. Durante seus anos como encanador, era sempre visto se deslocando de casa em casa com uma bicicleta e suas ferramentas, sempre pronto para resolver os problemas da comunidade. Tinha muito orgulho do serviço que desempenhava, pois conseguia como encanador, trazer dignidade de água encanada nas casas das famílias.

Sra. Virtés e Sr. Oscar, sempre prezaram para que os filhos pudessem estudar, pois acreditavam que o estudo era a chave para o futuro seguro e estável. Dedicar-se aos estudos poderia abrir portas para uma carreira sólida e gratificante, e foi assim, com ensinamentos deles



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

**Projeto de lei Ordinária Nº.10/2024**

que Adenira e Clineu se **dedicaram** e passaram no concurso do Banco Caixa Econômica Federal no ano **1984** instituição essa que prosseguiram carreira até se aposentarem.

Nas horas vagas de lazer, Oscar Delgado sempre era visto praticando seu esporte preferido: a bocha. Ele aproveitava cada oportunidade para jogar, demonstrando sua paixão e habilidade no esporte que tanto amava. Além da bocha, outra de suas grandes paixões eram as pescarias. Dona Virtes compartilhava essa paixão, sempre o acompanhando, tornando esses momentos ainda mais especiais e repletos de boas lembranças.

Toda sua trajetória demonstra que, com dignidade, honra, força de vontade e, principalmente, fé em Deus, é possível transpor barreiras e deixar um legado que será lembrado para sempre. Em 2004, ele veio a óbito em decorrência de um câncer. Sua ausência deixou saudades para seus familiares, amigos e conhecidos, perpetuando como exemplo sua dedicação, perseverança e amor ao próximo.